



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 61 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Nº do Protocolo: 23041.009198/2022-20

Maceió-AL, 15 de março de 2022.

Aprova a homologação das Resoluções nº 47/2021-Consup/Ifal e 58, 59 e 60/2022-Consup/Ifal , emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 11 de março de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

Resolução nº 47/2021-Consup/Ifal, de 23/12/2021, emitida *ad referendum*, que trata do afastamento do Reitor para fora do País;

Resolução nº 58/2022-Consup/Ifal, de 28/1/2022, emitida *ad referendum*, que trata da alteração da vigência da Resolução nº 40/2021-Consup/Ifal;

Resolução nº 59/2022-Consup/Ifal, de 18/2/2022, emitida *ad referendum*, que trata da aprovação das alterações na Estrutura Administrativa da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e no Regimento Geral do Instituto Federal de Alagoas;

Resolução nº 60/2022-Consup/Ifal, emitida *ad referendum*, que trata das alterações na Resolução nº 43/2021-Consup/Ifal, que aprovou as Normas para Desenvolvimento na Carreira Docente;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:43)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de

